



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES**

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000  
*administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br*

**Decreto nº 252/2020, de 06 de outubro de 2020.**

**ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO PARA  
COBRIR GASTOS DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DA SAÚDE, POR EXCESSO DE  
ARRECAÇÃO.**

**DANIEL GORSKI**, Prefeito Municipal de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei 4.320/64,

Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito extraordinário no valor de R\$ 44.251,98 (quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos), destinados a atender à insuficiência de verbas junto às seguintes dotações do orçamento de 2020, especificadas no anexo I deste Decreto.

O valor de R\$ 8.362,98 é referente a portaria nº 2516 de 21 de setembro de 2020.

O valor de R\$ 22.375,00 é composto pelos valores de R\$ 9.735,00 que se refere à portaria nº 2222 de 25 de agosto de 2020, pelo valor de R\$ 6.640,00 que se refere a portaria nº 2405 de 16 de setembro de 2020 e o valor de R\$ 6.000,00 referente a portaria nº 2358 de 2 de setembro de 2020.

O valor de R\$ 8.514 refere se a portaria nº 1857 de 28 de julho de 2020.

O valor de R\$ 1.600,00 e R\$ 176,00 referem se a portaria 506/2020 aplicação de recursos de saúde mental.

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior servirão recursos de igual valor, especificados no anexo I deste Decreto.

**Art. 3º** - O presente decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvador das Missões - RS, aos 06 de outubro de 2020.

**DANIEL GORSKI**,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

**MICHELE ANGELITA SCHÜTZ DO NASCIMENTO**,



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES**

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000

*administracao@salvadordasmissoes.rs.gov.br*

---

Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento.